



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
Secretaria Municipal de Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: https://e-nfs.com.br/e-nfs_novalima , informando o código de verificação.	Código de verificação 5AE44AA81	Data/Hora da emissão 2023-09-01 - 10:45:41
	Natureza da operação ISSQN a Recolher	Número da Nota 376259

Prestador de Serviços

	WIN ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	
	MINISTRO OROZIMBO NONATO, 442, SALA 701, 702, 707, 708 E-OFFI VILA DA SERRA CEP 34006-053 - NOVA LIMA - MG - BRASIL CPF/CNPJ 19.112.659/0001-68 Email suporte@winadm.com.br	
	Inscrição Municipal	131705668
	Inscrição Estadual	

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA VICENTE NICA	
CPF/CNPJ	00.411.372/0001-00	
Endereço	R SAO PEDRO 43, 43,	
Bairro	CENTRO	
Cep	39660000	
Cidade	TURMALINA - MG - BRASIL	Inscrição Municipal
Email	vicentenica@yahoo.com.br	Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

Plano Odontologico (Referente ao venc: 10/09/2023 - R\$ 175,00
NF Referente ao Boleto numero do documento: 0000581561 Tributos incidentes conforme Lei 12.741/2012: ISSQN (2%), PIS (0,65%), COFINS/CSL (4%). Base de calculo para retencao na fonte do IR/PIS/COFINS/CSLL nos termos da Lei 9.718/98 R\$ 69,00

Serviço: 1712-ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
175,00	1,00	0,00	106,00	69,00	2,00	1,38	175,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 175,00

Retenções

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)
0,00	0,00	0,00	175,00

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: NOVA LIMA
- Esta NFSE foi emitida com respaldo da Lei nº 1.911/2005 e do Decreto nº 10.259/2020.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 12/10/23
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 507610, série: A, emitido em 01/09/2023

